

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

O Projeto de Lei nº 03/2022, está em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. Trata-se de um projeto para assegurar os direitos aos cidadãos portadores de deficiência e tratamento especial.

Esta comissão analisando o Projeto de Lei estando dentro da legalidade, colocamos mesmo a consideração do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2022.


Vereador Márcio Lara – Relator


Vereador Dilhermando Rodrigues - Presidente


Vereador Luís Lima - Vice-Presidente

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

PROTOCOLO GERAL 311/2022
Data: 21/02/2022 - Horário: 12:04
Legislativo - REQ 218/2022